

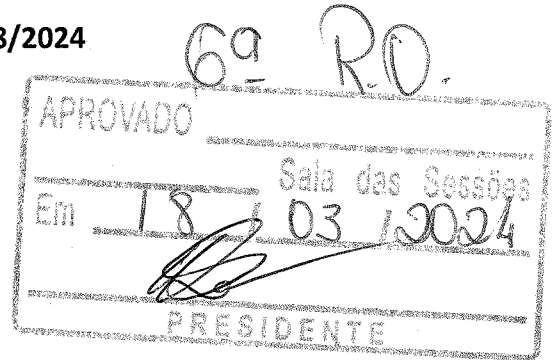
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 098/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente estudo e instalação de redutor de velocidade na Rua Pref. Cecé, 160 - Cachoeira Grande, Pedro Leopoldo, em frente a CLIVET.

JUSTIFICATIVA

Os clientes têm reclamado dos riscos pelo excesso de velocidade dos condutores, trazendo insegurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador